

Processo: 1091620

Apensos: 1098265, 1098257, 1095602, 1095600, 1095596,

Natureza: Representação

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Bugre

À Secretaria da Segunda Câmara,

No despacho disponível no SGAP como peça n. 10, de código do arquivo n. 2372805, determinei a intimação do Sr. Marcélio Teixeira da Costa, atual prefeito de Bugre, por meio eletrônico, para que prestasse as informações e encaminhasse a esta Corte os documentos referenciados na peça inicial da representação, sob pena de aplicação de multa em caso de descumprimento.

Em resposta disponível no SGAP como peça n. 24, de código do arquivo n. 2526009, o prefeito alegou a impossibilidade do cumprimento da diligência, ante a inexistência de chave de acesso para os autos. Assim, solicitou a expedição de nova intimação, com o envio de chave de acesso, bem como a devolução do prazo defensivo de trinta dias. Por fim, pugnou pelo cadastramento do procurador-geral do município nos autos.

Embora o prefeito afirme que a ausência de chave de acesso impediu o cumprimento da intimação, ressalto que o mencionado despacho previu apenas a disponibilização de cópia da peça inicial para a execução da diligência, não sendo necessária chave de acesso para a realização de manifestação.

De qualquer forma, considerando a relevância da documentação solicitada para instrução dos autos e, em observância ao princípio da verdade material, aplicável aos processos em trâmite neste Tribunal, nos moldes do art. 104 do RITCEMG, defiro o pedido de devolução de prazo, em caráter excepcional, por mais 30 (trinta) dias, conforme solicitado, disponibilizando-se ao requerente a chave de acesso para vista remota dos autos.

Assim, após o cadastro do Sr. Bauer Augusto Viana Reis, OAB/MG n. 155.338, e registros de praxe, intime-se o gestor do teor deste despacho pelo DOC.

Ainda, junte-se aos autos eletrônicos desta Representação (autos principais) os documentos n. 0006883911/2021 e 9000656700/2021, oriundos, respectivamente, do Ministério Público de Contas e da Prefeitura do Município de Timóteo, submetendo documentação complementar à Representação n. 1095596, apensa a este processo.

Cumpridas estas determinações, dê-se andamento ao feito, nos termos do despacho disponível no SGAP como peça n. 10, código do arquivo n. 2372805.

Belo Horizonte, 10 de setembro de 2021.

Adonias Monteiro

Relator

(assinado digitalmente)